

Disponibilização: 07 de junho de 2022

Publicação: 08 de junho de 2022

Nº 477

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 975/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001658/2022;

Considerando o Ato nº 1/2022/DPG-CG/DPG, de 05 de maio de 2022, em evento 0358752.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 867/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de maio de 2022, constante em evento 0360991, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a ELCIANNE VIANA DE SOUZA para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 2ª Titularidade da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, a contar de 26 de maio de 2022.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 2ª Titularidade da DPE atuante junto aos Juizados Especiais Cíveis e Junto aos Juizados Especiais Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, a contar de 26 de maio de 2022, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/06/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367728** e o código CRC **BDD6F38D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 976/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 108/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de janeiro de 2022, em evento 0327163.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 946/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de maio de 2022, constante em evento 0366721, quanto à designação do Defensor Público Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder perante a Defensoria Pública de Pacaraima-RR, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder perante a Defensoria Pública de Pacaraima-RR, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/06/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367737** e o código CRC **766104E7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 978/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 622/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de março de 2022, em evento 0349312.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a GEANA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA, perante a Defensoria Pública de São Luiz/RR, no período de 01 a 15 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/06/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367751** e o código CRC **DFF527D3**.



Portaria nº 979/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001163/2018;

Considerando a Portaria nº 411/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 09 de março de 2022, em evento 0341292.

Considerando a Portaria nº 805/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de maio de 2022, em evento 0357802.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições da Defensora Pública Dr.^a TATYANE ALVES COSTA, perante a Defensoria Pública de Rorainópolis/RR, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/06/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367784** e o código CRC **F83D9344**.



Portaria nº 981/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001103/2022;

Considerando a Portaria nº 728/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de abril de 2022, em evento 0355916.

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir a Defensora Pública da Defensora Pública Dr. ^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, perante a Defensoria Pública de Caracarái-RR, nos dias 20 a 24, 27 a 28.06.2022.

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 959/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de maio de 2022, constante em evento 0367110, exclusivamente quanto a designação da Defensora Pública Dr.^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 3º Titularidade da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar Comarca de Boa Vista - RR, nos dias 20 a 24, 27 a 28.06.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/06/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367807** e o código CRC **17F976DB**.



Portaria nº 982/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 002932/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. JULIAN SILVA BARROSO, referente ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 06 a 25 de junho de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento 0310646, para serem usufruídas, a contar de 08 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367830** e o código CRC **C2CF8499**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 983/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003228/2018.

RESOLVE:

I - Conceder 18 (dezoito) dias de folga compensatória a Defensora Pública Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, a contar de 11 de julho de 2022, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2020/2021.

II- Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para substituir a Defensora Pública Dr.^a VERA LUCIA PEREIRA SILVA, 4^a Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 11 a 28 de julho de 2021, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367855** e o código CRC **AA22DC16**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 986/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001894/2018;

Considerando a Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, em evento 0313682.

RESOLVE:

Designar a servidora BRUNA RÉGIA ARAÚJO GOMES, Chefe de Gabinete de Defensor Público, para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 06 a 15 de junho de 2022, em substituição da servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367935** e o código CRC **1539053C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 990/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004904/2018;

Considerando a Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, em evento 0310646.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA para substituir o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, 3º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 20 a 29 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368084** e o código CRC **F3AEFED1**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 994/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000685/2018;

Considerando a Portaria nº 706/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de abril de 2022, em evento 0352836.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 706/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de abril de 2022, constante em evento 0352836, quanto à designação do Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2^a Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 11 a 20 de julho de 2022.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2^a Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 11 a 20 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368167** e o código CRC **781B9749**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 997/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000106/2018;

Considerando o Processo Sei nº. 003947/2019;

Considerando a Portaria nº 164/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de janeiro de 2022, em evento 0329073;

Considerando a Portaria nº 669/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de abril de 2022, em evento 0350559;

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 164/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de janeiro de 2022, constante em evento 0352836, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, exclusivamente no período de 20 a 24 de junho de 2022

II - Cessar os efeitos da Portaria nº 669/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de abril de 2022, constante em evento 0350559, quanto à designação do Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 20 a 24 de junho de 2022.

III - Designar a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para substituir o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNAÇÃO, 1º Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 20 a 24 de junho de 2022.

IV - Designar a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pela Defensora Pública Dr.^a ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 20 a 24 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368244** e o código CRC **DA8850B6**.

000022/2022

0368244v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 998/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 004277/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias das férias do Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 04 a 23 de julho de 2022, conforme Portaria nº 1336/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de novembro de 2021, publicada no DODPE/RR nº 352 de 18.11.2021, constante em evento [0310646](#), para serem usufruídas, a contar de 28 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368253** e o código CRC **D20D5AF8**.

000022/2022

0368253v6



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 999/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear DEUSIVAN ANDRADE CARLOS, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 03/06/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368303** e o código CRC **486C7CC2**.

000021/2022

0368303v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1004/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2252, evento 0368281, Teor do Processo SEI nº 001180/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Rorainópolis/RR, no período de **09 a 10 de junho** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0001004-61.2013.8.23.0047, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 06/06/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368540** e o código CRC **09840FB7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1003/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2251, evento 0368279, Teor do Processo SEI nº 001077/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Rorainópolis/RR, no período de **07 a 08 de junho** do corrente ano, autos da Ação Penal nº [0001353-69.2010.8.23.0047](#), com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 06/06/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368511** e o código CRC **08ED75AC**.

000022/2022

0368511v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1002/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 387, evento 0367710, Teor dos Processos SEI Nº 001708/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Corregedor Público-Geral, Dr. **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**, para participar da “*LV Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União – CNGG-DPE-DF-DPU*”, na cidade de João Pessoa/PB, no período de **08 a 11 de junho** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 06/06/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368494** e o código CRC **F22A4CCA**.

000022/2022

0368494v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1005/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2242, evento 0368041, Teor do Processo Sei nº 001126/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Defensor Público **FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNÇÃO** e dos Servidores Públicos **VILMAR ANTONIO DA SILVA** e **VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA**, para viajarem ao Município de Rorainópolis/RR, no dia **08 de Junho** do corrente ano, para tratarem da realização das atividades previstas no Projeto Maio Verde, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 06/06/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368606** e o código CRC **CC9D65E7**.

000022/2022

0368606v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1000/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000854/2018;

Considerando a Portaria nº 947/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de maio de 2022, em evento 0366730.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 947/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 30 de maio de 2022, constante em evento 0366730, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a JULIANA GOTARDO HEINZEN, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, 4ª Titular da DPE

atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 03 a 18 de novembro de 2022, Sem ônus.

II - Designar o Defensor Público Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ANDREIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, 4^a Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis da Comarca de Boa Vista/RR, no período de 03 a 18 de novembro de 2022, Sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 06/06/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368384** e o código CRC **6D336C17**.

000022/2022

0368384v5



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1008/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 462/2022/DPG-CG, evento 0343384;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 405/2022/CA-CRI, evento 0368678, Teor do Processo SEI nº 000142/2022;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Defensora Pública, Dr.^a **TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**, para substituir

a Defensora Pública, Dr^a ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, nas Audiências de Custódia dos dias **18 e 19 de Junho** do corrente ano.

II - DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO**, para substituir a Defensora Pública, Dr^a TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, nas Audiências de Custódia dos dias **25 e 26 de Junho** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 06/06/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368716** e o código CRC **96B6DABD**.

000022/2022

0368716v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1007/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear VANESSA CRISTINA DOS REIS BRASHE, para o Cargo Comissionado de Assessor Especial III – DPE/DCA-9, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 01 de junho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral em Exercício

Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 06/06/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368696** e o código CRC **38075EB5**.

000021/2022

0368696v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1010/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 404, evento 0368648, Teor do Processo SEI nº 001743/2022;

RESOLVE:

CONVALIDAR o deslocamento da Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Boa Vista/RR, no período de **05 a 06 de junho** do corrente ano, autos do processo nº 0832860-43.2021, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral em Exercício
Em 06 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral em Exercício**, em 06/06/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368910** e o código CRC **5FEACBEE**.

000022/2022

0368910v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 984/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004240/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DIANA CARVALHO DA SILVA, Consultora Jurídica, referente ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 11 a 20 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1011/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de agosto de 2021, publicada no DODPERR nº 312 de 03.09.2021, conforme evento 0294638, a serem usufruídas 10 (dez) dias a contar de 21 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/06/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367914** e o código CRC **D2A5F38D**.

000022/2022

0367914v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 985/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004240/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DIANA CARVALHO DA SILVA, Consultora Jurídica, referente ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30 de agosto de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas 15 (quinze) dias a contar de 01 de agosto de 2022 e 15 (quinze) dias a contar de 01 de março de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/06/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367922** e o código CRC **F91271A2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 987/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001947/2020.

RESOLVE:

Convalidar a concessão de 03 (três) dias de dispensa do serviço, nos dias 29 de abril de 2022, 02 a 03 de maio de 2022, à servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica, em virtude de ter laborado perante a Justiça Eleitoral, como 2º Mesário - MRV- MRV, nas Eleições de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/06/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367940** e o código CRC **AFB9CD25**.



Portaria nº 988/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003428/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora MONIQUE DIAS VERAS LIMA C. DE MELO, Assessora Jurídica, referente ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 07 de julho a 05 de agosto de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas 30 (trinta) dias a contar de 09 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 02 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/06/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367948** e o código CRC **67AB723B**.

000022/2022

0367948v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 991/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe

sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001711/2022

Considerando o Processo SEI Nº 001722/2022

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento dos Servidores Públicos DANIELLE YUMI MIZUNO e JOSIEL DA SILVA SOUZA, com o objetivo de vistoriar os serviços de manutenção corretiva na obra da sede da Defensoria Pública no município de Caracaraí/RR no dia 07 de Junho de 2022, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 03 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/06/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0368085** e o código CRC **A362A2C7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 950/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001303/2021.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora NATALI VITÓRIA LIMA DA SILVA, Assessora Especial II, referente ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 17 a 26 de junho de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 27 de julho de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 31 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 03/06/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0367826** e o código CRC **38025819**.